新型コロナウイルス感染症防止のための保育所等における対応について

Sobre as medidas de prevenção ao contágio de COVID-19 nas creches, etc.

Caso houver confirmação de contágio do coronavírus (COVID-19) nas Creches *(Hoikuen) ou* Estabelecimentos Infantis Reconhecidos *(Nintei Kodomo En)* do município de Toyohashi, serão tomadas as seguintes medidas:

Fechamento Excepcional dos Estabelecimentos Infantis Em Caso de Contágio do Coronavírus (COVID-19)

- Caso for confirmado o contágio do funcionário ou da criança que tenha frequentado o estabelecimento infantil, esse estabelecimento será fechado provisoriamente.
- Durante esse fechamento provisório, o estabelecimento será desinfetado e o período do fechamento será determinado conforme a orientação do posto de saúde.
- Para evitar a propagação da doença, pedimos que a criança contagiada não utilize nenhum tipo de serviço de cuidados infantis, tanto do estabelecimento que frequenta quanto o de outros estabelecimentos infantis.
- Mesmo que não haja confirmação de contágio no estabelecimento infantil que a criança frequenta, dependendo da situação de propagação da doença no município de Toyohashi, também há a possibilidade do estabelecimento ser fechado provisoriamente.

Restrição para Frequentar o Estabelecimento Infantil Caso a Criança seja Definida como Contato Próximo de Caso Suspeito ou Confirmado

- Caso a criança seja definida como contato próximo de caso suspeito ou confirmado (mora junto, etc.) com pessoa contagiada, não poderá frequentar o estabelecimento.
- Como resultado da avaliação com os contagiados, o posto de saúde contate e indique que a criança teve alto grau de contato, ela deverá ficar em casa, sem frequentar o estabelecimento infantil.
- Deverá ficar 14 dias sem frequentar o estabelecimento, contando a partir do último dia que teve contato com a pessoa contagiada, ou quando mora junto, 14 dias a partir do dia que a pessoa contagiada foi liberada pelo médico.
- O Pedidos de medidas de prevenção ao contágio
- · Em casa também lavar bem as mãos e fazer gargarejo
- Medir a temperatura corporal antes de vir ao estabelecimento infantil, cuidando bem da saúde.
- · Consultar seu médico quando tiver febre, tosse, etc.
- Cuidar bem da saúde, fazendo consulta médica, exames quando for necessário, comunicando o estado de saúde ao estabelecimento infantil, para que todas as crianças possam frequentam o estabelecimento infantil com segurança e tranquilidade.
- O Pedidos de prevenção a discriminação, preconceito, bullying sobre o contágio do COVID-19. As pessoas contagiadas pelo COVID-19 não são culpadas, pois todas as pessoas estão sujeitas ao contágio. Portanto, é muito importante não acusar, e sim, confortar, estimular as pessoas contagiadas, família e pessoas relacionadas. Pedimos a compreensão e colaboração de todos.